



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R. Beneditina Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

TERMO DE REFÊRENCIA

1: DADOS GERAIS

Número do processo: 09/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Aline de Biassio

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO.

2.1 Do objeto, do preço máximo e da dotação:

Aquisição de itens de higiene pessoal para serem distribuídos pela Secretaria de Assistência Social a mulheres em situação de vulnerabilidade social. A ação visa garantir a dignidade e o bem-estar dessas mulheres, fornecendo produtos essenciais para cuidados básicos de higiene, a serem entregues as mulheres atendidas pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS.	Para uso externo; com abas; a base de gel ou fibra celulósica; cobertura suave; formato anatômico; para fluxo normal; 32 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega.	PACOTE	240
2	ALGODÃO	Composição: Confeccionado com fibras naturais alvejadas, 100% algodão, absorvente e macio; Pacote contendo 100 gramas.	PACOTE	240
3	ALICATE DE CUTÍCULA + ESPÁTULA DUPLA DE PLÁSTICO	Mola resistente em aço inox; com lâminas em aço inoxidável cabos plásticos ondulados; acompanha espátula dupla plástica cores: sortido; tam. : 13cm.	UNID	240
4	APARELHO DE BARBEAR FEMININO.	Para pele sensível Com 02 (duas) lâminas paralelas, em aço inoxidável; confeccionado em plástico resistente; com fita lubrificante; embalagem com 02 (duas) unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega.	UNID	240
5	CONDICIONADOR.	Para todos os tipos de cabelos; Embalagem contendo no mínimo 350 ml; O produto deverá apresentar: rótulo indicando identificação da empresa, composição, validade, quantidade, lote, responsável químico, marca e registro no órgão responsável; embalagem em plástico resistente com tampa.	UNID	240
6	CORTADOR DE UNHA	Com altura: 2,00 cm; Largura: 5,00 cm; profundidade: 18,50 cm; peso: 45,00 gr.	UNID	240
7	CREME DE PENTEAR CABELO; TIPO: SEM ENXAGUE;	Indicação: adulto; aplicação: para todos os tipos de cabelo embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/ministério da saúde; unidade de fornecimento: embalagem 300 ml.	UNID	240
8	CREME DENTAL COM FLÚOR.	Contendo aproximadamente 1.500 ppm de flúor e carbonato de cálcio; fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. Embalado individualmente em bisnaga plástica com 90 gramas.	UNIDADE	240
9	CREME HIDRATANTE CORPORAL	Frasco em plástico com tampa articulada para facilitar a abertura, no mínimo 350 ml.	UNIDADE	240
10	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, AEROSSOL 150 ml FEMININO.	Características: desodorante, tipo spray aerossol, com no mínimo 150 ml, conter cloridróxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico. Ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	UNIDADE	240
11	ESCOVA DE CABELO	Material: plástico, material cerdas: náilon, tipo cerdas: vazadas, aplicação: todo tipo de cabelo.	UNIDADE	240
12	ESCOVA DENTAL ADULTO	Com cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 32 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cores sortidas, cabo anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 17 cm de comprimento. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / ANVISA, de acordo com a Portaria nº 97/1996, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação do Ministério da Saúde.	UNIDADE	240

X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R. Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania - Paraná
CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

13	HASTES FLEXÍVEIS	Tipo cotonete; 75 unidades; cor: azul/rosa; 100% algodão.	CAIXA	240
14	SABONETE EM BARRA	Aspecto físico: sólido, peso: com no mínimo 85 gramas, características adicionais: perfumado, com hidratante registro no ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	240
15	SHAMPOO ADULTO	Neutro, regenerador capilar PH 5%. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem: Frasco no mínimo 325 ml.	UNID	240

DENTAL MED SUL
DENTAL SPEED
DENTAL CREMER
AMAZON
FARMACIAS NISSEI
MERCADO LIVRE
FARMACIAS SÃO JOÃO
DROGA RAIA
DROGA MINAS BRASIL
LOJAS REDE

ADF DISTRIBUIDORA (MERCADO LIVRE)
EPOCA
DROGRA RAIA
SHOPPE
CIGANA
MAGAZINE MEDICA
MAGAZINE LUIZA
DROGRARIA SÃO PAULO
LOJA COTY

2.2 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual e próximo, em especial e sem limitar:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2410	10.001.08.244.0010.2021	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

2.3 Objeto a ser contratado:

Aquisição de itens de higiene pessoal para serem distribuídos pela Secretaria de Assistência Social a famílias em situação de vulnerabilidade social. A ação visa garantir a dignidade e o bem-estar dessas famílias, fornecendo produtos essenciais para cuidados básicos de higiene, a serem entregues as mulheres atendidas pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família.

2.4 Fundamentação da contratação:

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e DFD e esta prevista no plano de contratação anual (PCA), pois faz parte das diretrizes do trabalho do SUAS.

2.4 Justificativa da contratação:

Faz-se necessária a presente licitação para atender as mulheres acompanhadas pelos serviços dessa secretaria, na forma de bens de consumo que consiste na entrega à população carente, itens de higiene pessoal para mulheres.

A Política de Assistência Social no município de Ventania-PR é executada pela Secretaria de Assistência Social, esse público também é atendido pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), que oferecem diversos serviços, projetos e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas da população no que requer a garantia de direitos. Portanto, para a execução do benefício eventual de itens de higiene pessoal, faz-se necessário a aquisição destes para que contemplem a montagem do kit de produtos higiênicos para mulheres vulneráveis de nosso município.

3-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Análises dos riscos da contratação.

Na contratação, devem-se ficar atentos as exigências e as descrições dos produtos que estão sendo solicitados no contrato que esta pedindo conforme item 2.1, para que não haja riscos na contratação.

3.2 Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

Não.

4-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Especificação das quantidades:

X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Anacleto Bueno de Camargo - Centro - Ventania - Paraná

CEP: 84.345-000 Fone: (42) 3274-1439

Encontra-se no item 3 deste termo.

5-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Estabelecer diretrizes para a gestão de riscos e o controle preventivo que contemplem os níveis dos processos específicos de contratação, quando couber, conforme as diretrizes de que trata o inciso. Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso às informações relativas que sempre que necessário os responsáveis poderão fazer o aditivo ou prorrogação do contrato.

5.2 Forma de execução do contrato

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1712, Ventania PR, telefone 423274-1715.
- FONTE DE RECURSOS: A Secretaria Municipal de Assistência Social arcará com a despesa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

6.1. Existem requisitos anteriores à execução?

Não.

6.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

Sim, se acaso a contratada não cumprir com as obrigações do contrato.

6.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle.

No acompanhamento da execução do contrato, os fiscais responsáveis pelo contrato averiguarão as documentações da contratação.

6.3. Obrigações específicas do contratado

O Contratado deverá cumprir com as exigências que estão no item 5.2.

6.4. Existem requisitos posteriores à execução?

Não

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

7.1. Prazo de pagamento

Após a execução do serviço o pagamento será efetuado no prazo de pagamento será no prazo de 30 dias, contados pelo aceite da nota fiscal, por meio de depósito em conta bancária sendo vedada a negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária. Caso se verifique incorreção na nota fiscal deverá ser procedida sua retificação contando-se novo prazo de pagamento a partir da data de correção fiscal ou da apresentação de nova nota fiscal.

Ventania, 31 de outubro de 2024.

Aline de Biassio.

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família